

八、於保安司司長第108/2021號批示第一款第一項內增加第(7)分項，其內容如下：

“ (7) 按照法律規定，對所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

九、於保安司司長第194/2019號批示第一款內增加第二十五項，其內容如下：

“ (二十五) 按照法律規定，對在金融情報辦公室擔任職務的所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

十、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年一月二十七日

保安司司長 黃少澤

二零二二年一月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

8. É aditado à alínea 1) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2021 a subalínea (7), com a seguinte redacção:

«(7) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores.»

9. É aditado ao n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 194/2019 a alínea 25), com a seguinte redacção:

«25) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções no Gabinete de Informação Financeira.»

10. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Janeiro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 12/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的二十二名文化局人員在澳門樂團有限公司擔任職務，自二零二二年二月一日起，為期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在文化局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由文化局承擔。

三、本批示自二零二二年二月一日起產生效力。

二零二二年一月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados os 22 trabalhadores do Instituto Cultural, constantes da tabela em anexo para exercer funções, em comissão eventual de serviço, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é a correspondente à dos cargos de origem no Instituto Cultural, a quem caberá suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

28 de Janeiro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U*.

附表

序號	姓名	序號	姓名
1	周趙詠莊	2	劉素文
3	章薇薇	4	孫仲佳
5	陳度恩	6	張詠兒
7	容文杰	8	李妙瑜
9	譚寶儀	10	吳煒煌
11	施莉亞	12	劉健雁
13	陳少芸	14	劉美琪
15	阮正剛	16	張詠華
17	高瑞虹	18	何家濠
19	劉子龍	20	趙君玉
21	鄭綺兒	22	戴婉芬

## 第 13/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條，以及第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第八條第三款，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任財政局代表阮紹祖為藥物監督管理局行政管理委員會成員，並由徐巧恩擔任其候補人。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年一月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 第 14/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

TABELA

N.º	Nome	N.º	Nome
1	Chao Chiu Veng Chong	2	Lao Sou Man
3	Cheong Mei Mei	4	Harris Shuen
5	Chan To Yan	6	Cheong Weng I
7	Iong Man Kit	8	Lee Miu Yu
9	Tam Pou I	10	Ng Wai Wong
11	Cecília Rosa Sequeira	12	Lao Kin Ngan
13	Chan Sio Wan	14	Teresa Lau
15	Yuen Cheng Kong	16	Cheong Veng Va
17	Kou Soi Hong	18	Ho Ka Hou Luis
19	Lao Chi Long	20	Chio Kuan Iok
21	Cheang I I	22	Tai Un Fan

## Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Un Sio Chou, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro do Conselho Administrativo do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, tendo como suplente Chui How Yan.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Janeiro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: